



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.187, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Jessica Scherer Baptaglin.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Jessica Scherer Baptaglin.** – Professora PSS, do dia 07 de julho de 2022 a 03 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07/07/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

Américo Bellé
Prefeito do Município